



Avenida Pasteur, 404, - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.cprm.gov.br

## PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48089.001095/2021-15

### 1. SUMÁRIO

1.1. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo a execução do Acordo de Cooperação entre o Museu de Ciências da Terra, CPRM e Fundação Parques e Jardins do município do Rio de Janeiro, que tem como objetivo imediato a cooperação técnica e o intercâmbio de dados, conhecimentos, informações e experiências, visando a assegurar e a promover, em condições de igualdade a democratização científica no âmbito da educação não formal, por meio de:

- 1 - Atividades culturais itinerantes e gratuitas para a população carioca em praças, parques e jardins da cidade do Rio de Janeiro;
- 2 - Desenvolvimento conjunto de capacidades relacionadas ao tema.]

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência <sup>1</sup>	Período de Execução <sup>2</sup>
Museu no Jardim	48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de sua assinatura	não há recursos envolvidos

<sup>1</sup>Em meses a contar da data de assinatura OU da publicação no DOU.

<sup>2</sup>A contar do efetivo recebimento dos recursos (caso haja recursos envolvidos)

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Como objeto mediato, busca-se:

- Contribuir de forma significativa para a melhoria de condições de acesso à cultura, em especial ao museu;
- Atuar em regiões carentes de opções culturais de forma a atuar em prol da equidade de acesso a cultura;
- Criar oportunidades acessíveis em espaços públicos, como praças e parques, oportunizando que a população de todas as regiões do município possa fruir de uma experiência no museu.

### 4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

4.1. Dialogar com os mais diversos públicos a partir do acervo do museu. Um movimento de popularização científica crítico e com o desafio de romper com os obstáculos simbólicos e intangíveis de acesso ao museu. Barreiras enraizadas na estrutura de exclusão social que podem trazer como consequência o sentimento de não pertencimento dentro dos espaços culturais por parte tanto do indivíduo quanto de grupos.

Nesse sentido, a fim de enfrentar esse distanciamento histórico e social de alguns potenciais públicos no museu, torna-se fundamental atuar de maneira crítica e ativa para a criação de oportunidades para todos os públicos. Prática que pressupõe um planejamento de atividades e exposições para além dos muros dos museus, indo ao encontro do público com estratégias que incluam as diferenças humanas, sejam elas sociais, étnicas, de gênero, físicas ou sensoriais. E uma mediação que compreenda que cada pessoa é única na subjetividade, autonomia, criatividade e capacidade de diálogo.

Com essas ações, espera-se, no longo prazo, a (i) democratização da divulgação científica por parte do Museu de Ciências da Terra no município do Rio de Janeiro; (ii) formação de novos públicos no museu; (iii) engajamento da sociedade em projetos de inclusão social e cidadania das duas instituições (iv) ampliação do acesso à cultura na cidade do Rio de Janeiro.

### 5. PRODUTO(S) PREVISTO(S)

Os resultados esperados da presente parceria são:

1. Para o Museu de Ciências da Terra e CPRM a) Realizar, pelo menos, uma atividade por mês em espaços administrados pela Fundação Parques e Jardins, totalizando 12 eventos por ano; b) Oferecer 2 (duas) oficinas de sensibilização por ano para funcionários da Fundação Parques e Jardins e seus familiares em eventos planejados em conjunto ; c) Realizar atividades junto às ONGs, Abrigos, População de rua e parceiros dentro de uma agenda conjunta.
2. Para a Fundação Parques e Jardins: a) planejar a agenda de atividades nos parques e praças; b) Auxiliar na logística e intermediação de acesso da equipe do museu nos locais de atividade; c) selecionar os parques e praças que serão

visitados pelo museu; d) destacar pelo menos um representante da Fundação Parques e Jardins para acompanhar a equipe do museu nos dias das atividades.

## 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

6.1. Este Plano de Trabalho será executado conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo ser prorrogado, antes do término do seu prazo, se houver interesse entre as partes.

Etapa	Descrição / Especificação	Unidade	Data Inicial	Data Final
1.1	APRESENTAÇÃO DO PROJETO		Três primeiros meses	
1.2	ATIVIDADES ITINERANTES		uma por mês	
1.3	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES		no final de cada ano do projeto	
1.4	INDICADORES		mensal	
1.5	RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PROJETO		a cada 12 meses do projeto	

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. O custo total do projeto é da ordem de R\$ **[digite o valor numérico] [digite o valor por extenso]**.

7.2. Para a execução do projeto, fica definido o seguinte cronograma:

Etapa	Elemento de Despesa	Fonte	PTRES	Data	Valor (R\$)
1.1					
1.2					
1.3					
<b>Total</b>					<b>R\$</b>

7.3. O repasse de recursos financeiros estará sujeito a disponibilidade financeira da CPRM, podendo ocorrer ainda a revisão do presente Plano de Trabalho e conseqüentemente revisão do cronograma orçamentário/financeiro em comum acordo entre os partícipes.

7.4. O Responsável pela fiscalização do Termo de Execução Descentralizado na Unidade Descentralizadora deverá encaminhar, para conhecimento, à Diretoria **[digite a diretoria responsável]** quaisquer alterações de cronograma aprovado.

## 8. DESPESAS PREVISTAS (ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA E ESTIMATIVA DE CUSTOS)

8.1. Tabela 1. Especificação e Previsão de Despesas com Pessoa Física (Equipe Técnica)

Equipe Técnica	Quantidade	Valor Mensal (Bruto)	Custo Total

8.2. Tabela 2. Especificação e Previsão de Despesas com contratação de Serviços Especializados de Pessoa Física (Contratação Externa)

Serviços Especializados de Pessoa Física <sup>1</sup>	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total

<sup>1</sup>Contratação por serviço prestado e não por valor mensal definido de horas de trabalho.

8.3. Tabela 3. Especificação e Previsão de Despesas com contratação de Serviços Especializados de Pessoa Jurídica (Contratação Externa)

Serviços Especializados de Pessoa Jurídica <sup>1</sup>	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total

<sup>1</sup>Contratação por serviço prestado e não por valor mensal definido de horas de trabalho.

9. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante de seu Instrumento principal.

9.2. Documentos relacionados: convenio ACT e Plano de Trabalho (0676025), inserido no processo SEI - Convenio/Ajuste:Formalização / alteração sem Repasse número 48089.001095/2021-15.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE DE BRITO FRATTE MODESTO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 05/01/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0799247** e o código CRC **32990733**.